



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 343/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Processo TRT 19ª Nº 45410/2008,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 29.04.2008 a 02.05.2008, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 188/2008, que designou o Dr. **CARLITO ANTONIO DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 10ª Vara do Trabalho de Maceió/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 31 de março de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente